

Tribunal de Contas da União

Secretaria-Geral de Controle Externo Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto

Oficio-circular s/nº-SecexEducação, de 22/11/2021.

Natureza: informa criação de Comunidade e fórum para tratar de Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) das IFEs.

Ao Diretor-Geral Instituição Federal de Ensino (IFE)

Senhor Diretor-Geral,

- 1. Informo Vossa Magnificência de que esta Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União disponibilizou ambiente colaborativo na ferramenta SharePoint para tratar, por ora, de **temas relacionados ao Relatório de Gestão (RG) e à Prestação de Contas (PC)** das 110 Instituições Federais de Ensino (IFEs) vinculadas ao Ministério da Educação.
- 2. A Comunidade pretende ser um ambiente destinado ao debate, orientações e compartilhamento de boas práticas relacionadas aos temas de gestão e governança das IFEs.
- 3. O público-alvo são gestores e servidores das Universidades federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que atuam no tema RG/PC.
- 3. Para que os servidores possam acessar a Comunidade, devem enviar solicitação para <u>leandrosb@tcu.gov.br</u>, indicando seu endereço de e-mail individual (ex: <u>fulano@ufrgs.br</u>, não podendo ser de setor ou unidade da IFE, como <u>proplan@ufrgs.br</u>).
- 4. Após cadastro, o servidor receberá um convite eletrônico e deverá adotar as providências conforme descrito no documento anexo.
- 5. Por oportuno, informa-se que não há decisão do Tribunal para realizar alterações nas regras de RG/PC para o exercício de 2021.
- 6. Assim, para as contas de 2021 devem ser observadas as regras contidas na IN-TCU 84/2020 e na DN-TCU 187/2020, mesmos normativos do ano anterior.
- 7. Ainda, informa-se que não há expectativas de que as IFEs tenham processo de prestação de contas autuado e julgado pelo TCU. Ou seja, não haverá "processo de prestação de contas", em sentido estrito, autuado no âmbito do Tribunal.
- 8. Por fim, informo que o Tribunal se encontra à disposição, por meio do endereço eletrônico <u>leandrosb@tcu.gov.br</u>, para prestar os esclarecimentos que forem necessários.
- 9. Não é necessário apresentar qualquer resposta a este expediente.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

LEANDRO SANTOS DE BRUM Diretor da 4ª Diretoria Técnica/Universidades

Orientações da Comunidade de Colaboração - Gestão e Governança das IFEs

Versão 21/11/2021

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
ACESSO À COMUNIDADE	
AMBIENTES DA COMUNIDADE	
RECEBIMENTO DE ALERTAS DOS FÓRUNS	6
CÓDIGO DE CONDUTA	7

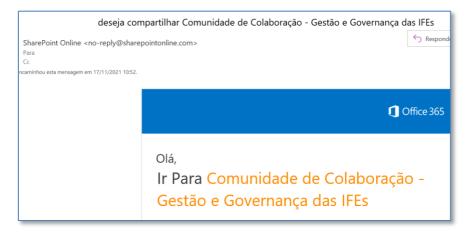
 $Sugest\~oes, corre\~c\~oes\ e\ considera\~c\~oes\ a\ este\ documento\ podem\ ser\ enviadas\ para\ \underline{leandrosb@tcu.gov.br}$

APRESENTAÇÃO

- 1. Este documento foi elaborado para auxiliar os servidores das Instituições Federais de Ensino (IFEs) quando da utilização da "Comunidade de Colaboração Gestão e Governança das IFEs" (https://tcucloud.sharepoint.com/sites/ComunidadeIFEs).
- 2. A Comunidade pretende ser um ambiente colaborativo, em formato SharePoint, destinado ao debate, orientações e compartilhamento de boas práticas relacionadas aos temas de gestão e governança das 110 IFEs.
- 3. O público-alvo são gestores e servidores das Universidades federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- 4. Ressalta-se que se trata de ambiente colaborativo e que as postagens não necessariamente representam as posições do TCU.
- 5. Ainda, não se trata de ambiente para formulação de consultas ou de dúvidas ao Tribunal. Na verdade, espera-se que todos os usuários colaborem com o debate e com a solução das questões. Não há, portanto, obrigatoriedade de resposta do TCU, embora se atuará para prestar todas as orientações procedimentais necessárias.

ACESSO À COMUNIDADE

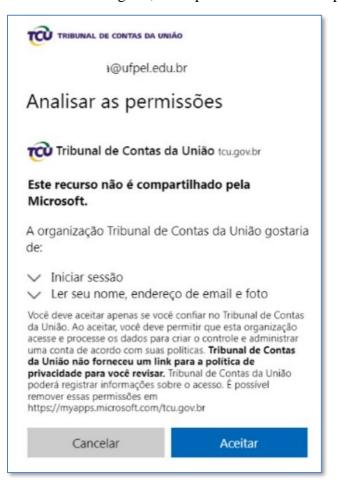
6. O acesso à Comunidade dá-se mediante a inclusão do endereço de e-mail do usuário, que receberá um link para participar do ambiente, conforme exemplo abaixo:

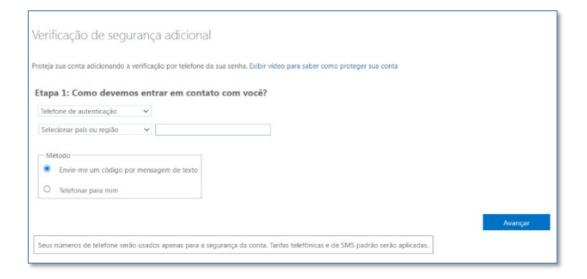


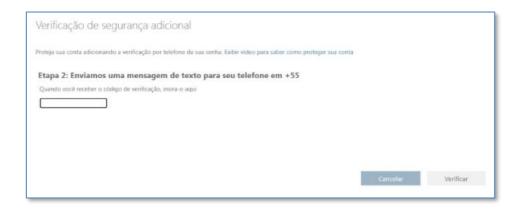
7. Ao receber esse e-mail, o usuário deve clicar no link e será direcionado para página do TCU. No campo, deve ser informado o endereço de e-mail do usuário (ex: fulano@ufcspa.br, ou beltrano@ufpel.edu.br). O exemplo abaixo (login.rede@tcu.gov.br) é meramente informativo:



8. Na sequência, serão realizados procedimentos de segurança que podem exigir preenchimento de dados, recebimento de códigos (via SMS ou por ligação) e confirmações, conforme imagens exemplificativas abaixo. De forma geral, basta preencher os dados e prosseguir.













- 9. Dados cadastrais realizados no portal não são compartilhados com órgãos ou entes externos ao TCU, exceto aqueles relativos à participação em curso promovidos em parceria. Ademais, o Tribunal não compartilha nem autoriza o compartilhamento de informações para fins ilícitos, abusivos ou discriminatórios.
- 10. Caso tenha dúvidas acerca da utilização dos dados, veja a página TCU e a Lei Geral de Proteção de Dados, em https://portal.tcu.gov.br/lgpd/.
- 11. Após tais procedimentos de segurança, será possível acessar a Comunidade em https://tcucloud.sharepoint.com/sites/ComunidadeIFEs:

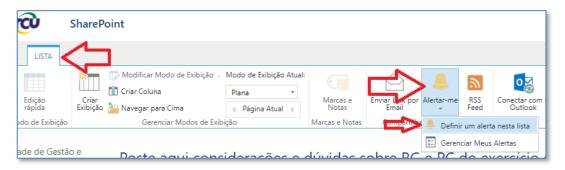


AMBIENTES DA COMUNIDADE

- 12. Pretende-se que a Comunidade seja ampliada para tratar dos diferentes aspectos de gestão e governança das IFEs.
- 13. No entanto, inicialmente o foco será "Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC)". Já há um fórum aberto para tratar do assunto. Sinta-se à vontade para utilizar o fórum.

RECEBIMENTO DE ALERTAS DOS FÓRUNS

14. É possível configurar os alertas de novas postagens dos fóruns, de modo a receber as informações de forma consolidada. Para isso, no menu "LISTA", clique em "Alertar-me/Definir um alerta nesta lista":



15. Você pode dar um título ao alerta que está sendo criado, incluir outros endereços de e-mail e escolher o modo de recebimento:

Fóruns - Novo Alert	а		
Título do Alerta Digite o título deste alerta. O título é incluído no assunto da notificação enviada para este alerta.	Fóruns		OK Cancelar
Enviar Alertas para Você pode digitar nomes de usuários ou endereços de email. Separe-os com ponto-e-vírgula.	Usuários: <u>Leandro Santos de Bri</u>	<u>um</u> x	
Método de Entrega Especifique como você deseja que os alertas sejam entregues.	Enviar alertas por: © Email Mensagem de Text Enviar URL em	LEANDROSB@ o (SMS) mensagem de texto (SN	

16. Também é possível parametrizar os alertas, inclusive quanto à frequência:

Alterar Tipo Específique o tipo de alteração para o qual você deseja receber um alerta.	Alertar-me somente quando: Tudo for alterado Novos itens forem adicionados Itens existentes forem modificados Itens forem excluídos
Enviar Alertas para essas Alterações Especifique se os alertas devem ser filtrados com base em critérios específicos. Você também pode restringir seus alertas de modo a incluir apenas os itens que são mostrados em uma exibição específica.	Enviar-me um alerta quando: Qualquer alteração for feita Outra pessoa altera uma postagem Outra pessoa alterar uma postagem criado por mim Outra pessoa alterar uma postagemcom última modificação feita por mim Alguém alterar um item que aparece na seguinte exibição: Assunto
Quando Enviar Alertas Específique a frequência com que deseja ser alertado. (o alerta por celular só é disponibilizado para envio imediato)	 ○ Enviar notificação imediatamente ⑥ Enviar um resumo diário ○ Enviar um resumo semanal Quando: domingo ✓ 23:00 ✓ OK Cancelar

CÓDIGO DE CONDUTA

- 17. Observe o código de conduta da Comunidade:
- a) os Fóruns são espaços para o debate sobre as dúvidas lançadas. Cada Fórum visa tratar de um tema mais abrangente e cada participante pode incluir tópicos de acordo com a necessidade de expressar sua posição;
 - b) porém, antes de criar, verifique se já não há tópico tratando da sua dúvida ou colocação;
- c) lembre-se do objeto e do objetivo da Comunidade e dos fóruns, relacionados a temas de gestão e governança das IFEs. Outros assuntos fora desse escopo, ainda que relevantes, não devem ser trazidos para a Comunidade;
- d) postagens replicadas, inadequadas, sem utilidade ou fora dos objetivos da Comunidade poderão ser descartadas ou editadas;
- e) ajude a fazer com que nossa comunidade seja um ótimo lugar para todos. Não compartilhe nada ilegal, ameaçador ou ofensivo;
- f) nenhum spam. Não publique nada que promova, de forma inadequada, uma empresa, um produto ou um serviço. Eventos e ações públicas podem ser compartilhadas, desde que vinculadas aos temas do fórum;
- g) respeite a privacidade das pessoas. Não compartilhe informações pessoais suas ou de outra pessoa. Não envie mensagens nem compartilhe comunicações pessoais dos outros sem permissão;
- h) dado os objetivos da comunidade, o seu caráter colaborativo e para melhor organização e eficiência das discussões, não há necessidade de postar agradecimentos, mensagens de respostas ou outras considerações que não acrescentem novas informações. A colaboração e disseminação de informações de forma desprendida entre os membros é suficiente para que todos sintam-se, individual e coletivamente, valorizados.



TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Oficio 001.136/2021-SECEXEDUCAÇÃO

Assunto: DIVERSAS

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Destinatário: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 23/11/2021

(Assinado eletronicamente)
Natalia Valadares Lima
Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma
Conecta-TCU.